



MATÉRIA RECEBIDA Nº 562/2025

Ofício nº 924/2025
Ibitinga, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 496/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 496/2025, da Câmara Municipal, referente à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Sétimo Montanari, Jardim Rafaela.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Requerimento 496-2025

1- Informar sobre a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade na Av Sétimo Montanari, nas proximidades do número 359 – Jd Rafaela.

Resposta: A Avenida em questão já possui dois redutores de velocidade próximos ao local solicitado. Devido a sua extensão e ser uma via com muito movimento de veículos, pois é uma rua que interliga vários bairros. Será feito estudo para a implantação de um outro redutor de velocidade a fim de mitigar a situação.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E829-7AD1-8987-EDE6